DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 23 de maio de 2024 | Ano VII | Edição nº 1015 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

=LEI Nº 1849 DE 22 DE MAIO DE 2024=

"Declara faixa de servidão de passagem para rede de esgoto e de galerias pluviais no Residencial Jardim Alvorada, como sendo de utilidade pública e dá outras providências".

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. Iº) - Fica declarado faixa de servidão de passagem para rede de esgoto e de galerias pluviais no Residencial ***Jardim Alvorada*** nesse município como sendo de utilidade pública, conforme o seguinte memorial descritivo.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

"A servidão de passagem, está localizada no interior da gleba, com acesso pela Estrada Municipal – BTZ 235, e sua descrição inicia-se no marco X4, desse ponto segue no rumo 82º32´02" NE e na distância 23,93 metros, até o marco 13, confrontando com a Estrada Municipal BTZ 235; do marco 13 deflete a direita e passa a confrontar com área desmembrada do Sítio Bela Vista no rumo 27º57`35"SW e na distância 1,46 metros, até o marco X1; do marco X1 deflete a direita e passa a confrontar com o Sítio Bela Vista (matrícula n. 16980) no rumo 63º39`47" SW e na distância 119,36 metros, até o marco X2; do marco X2 deflete a direta e passa a confrontar com área desmembrada do Sítio Bela Vista no rumo 87º05`55" SW e na distância 15,09 metros, até o marco X3; do marco X3 deflete a direita e passa a confrontar com o Sítio Bela Vista (matrícula 16980) no rumo 63º39`47" NE na distância 111,03 metros, até o marco X4, ponto onde teve início e finda a presente descrição perimétrica, encerrando uma área superficial, igual à: 704,17 metros quadrados."

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 22 de maio de 2024.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA N° 023/2024

Nos termos do disposto no inc. VIII do art. 72 e escudada ainda no art. 75, inc. II, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021 AUTORIZO, a contratação direta da Dispensa n° 023/2024 - Processo n° 057/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a manutenção dos aparelhos de ar condicionados para todos os departamentos de educação. Fica autorizada à referida contratação da empresa: RESET CLEAN LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.851.323/0001-82, com endereço na Rua Carlos Aprobato, n° 930 – Jardim Antártica – Ribeirão Preto/SP. Buritizal/SP, 22 de maio de 2024. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

.....